

SEGUNDA SELEÇÃO DOUTORADO EM ENFERMAGEM - ANO 2020 RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

EPIDEMIOLOGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES - (07 vagas)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Arguição			
14	92,5	37,5	43,8	81,3	86,88	Aprovado e classificado
06	85,5	37,5	42,5	80,0	82,75	Aprovado e Classificado
22	75,0	35,3	40,8	76,0	75,50	Aprovado e Classificado
18	90,0	30,5	30,8	61,3	-	Reprovado
1	91,0	28,8	31,5	60,3	-	Reprovado
10	91,0	27,8	29,3	57,0	-	Reprovado
GESTÃO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE E ENFERMAGEM - (01 vaga)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Arguição			
4	81,0	36,3	37,0	73,3	77,15	Aprovado e classificado
12	73,0	30,5	29,3	59,8	-	Reprovado
11	80,0	30,8	26,3	57,1	-	Reprovado
25	53,0	-	-	-	-	Reprovado
CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM - (02 vagas)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Arguição			
7	77,0	37,8	40,8	78,6	77,80	Aprovado e classificado
8	84,4	31,3	28,8	60,1	-	Reprovado
17	60,0	-	-	-	-	Reprovado

(*) Conforme Item 6.4 do Edital Regular de Seleção 2020/2 – Mestrado/Doutorado. Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO ACADÊMICO

Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado e classificado deverá **no período de 25 de junho a 01 de julho** acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro. Instruções sobre o preenchimento *on line* da Ficha de Cadastro estão divulgadas no site do Programa (www.enf.ufmg.br/pos), em Processo Seletivo.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 01/07/2020**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia frente e verso do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou colação de grau. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 01/07/2020**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

O período e os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados posteriormente no site do Programa.

Belo Horizonte 22 de junho de 2020.



Prof. Dra. Kênia Lara da Silva
 Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem - UFMG